



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Município de Veranópolis

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Objetivo da contratação: Contratação de empresa especializada para a execução da cobertura da entrada da EMEI Virgínia Bernardi.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A necessidade consiste na implantação de uma cobertura fixa no trajeto entre a escadaria de acesso e a entrada da EMEI Virgínia Bernardi, de modo a proteger pais, alunos, responsáveis e servidores durante o deslocamento e o período de espera para ingresso na escola.

Atualmente, esse percurso é realizado a céu aberto, sem qualquer tipo de proteção contra chuva ou sol intenso, o que causa desconforto e transtornos, especialmente em dias de condições climáticas adversas. A situação se agrava em razão da existência de interfone no acesso, que exige que os usuários permaneçam aguardando autorização para entrada, ficando expostos às intempéries por um período ainda maior.

Diante disso, torna-se necessária a execução de uma estrutura de cobertura adequada, que proporcione abrigo, melhore a acessibilidade e contribua para a segurança e o bem-estar de todos que utilizam o espaço escolar.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no planejamento da secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Todos os requisitos estão especificados nos documentos técnicos anexos a este processo.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As estimativas de serviços e materiais necessários para a execução da obra foram definidas pelo projeto técnico elaborado por profissional habilitado e encontram-se detalhadas no memorial descritivo e outros documentos anexos.

### **5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Quanto às alternativas disponíveis no mercado, existem diferentes soluções para cobertura de áreas externas, como estruturas metálicas com telhas galvanizadas, coberturas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

em madeira, tendas removíveis e coberturas em policarbonato, cada uma com características próprias quanto à durabilidade, custo, estética e necessidade de manutenção.

No presente caso, a definição pela utilização de cobertura em policarbonato decorre de especificação técnica elaborada pelo setor de engenharia, que considerou as condições do local, a finalidade da estrutura e os requisitos de desempenho esperados. O policarbonato apresenta como vantagens a resistência às intempéries, boa durabilidade, menor necessidade de manutenção e a possibilidade de aproveitamento da iluminação natural, contribuindo para um ambiente mais adequado e confortável.

### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O gasto estimado para a execução da cobertura da entrada da EMEI Virgínia Bernardi é de R\$ 102.089,20 (cento e dois mil e oitenta e nove reais e vinte centavos), sendo R\$ 78.754,35 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) referentes ao fornecimento de materiais e R\$ 23.334,85 (vinte e três mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) correspondentes à mão de obra especializada.

A estimativa foi realizada pelo setor de engenharia da prefeitura, o qual realizou o projeto, conforme documentação anexa.

### **7. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a execução da cobertura no trajeto entre o portão e o prédio da EMEI Virgínia Bernardi, pretende-se garantir melhores condições de acesso à unidade escolar, proporcionando proteção contra intempéries aos pais, alunos, responsáveis e servidores.

Busca-se, com isso, reduzir os transtornos causados pela exposição à chuva e ao sol, especialmente nos momentos de entrada e saída, bem como durante a espera para liberação de acesso por meio do interfone. A intervenção também visa aumentar a segurança e o conforto dos usuários, contribuindo para um ambiente mais organizado e acolhedor.

Além disso, pretende-se qualificar a infraestrutura da escola, atendendo às necessidades do uso contínuo do espaço e assegurando melhores condições de atendimento à comunidade escolar, em consonância com o dever da Administração Pública de oferecer serviços adequados e de qualidade.

### **8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Previamente à formalização do contrato, faz-se necessária a adoção de algumas providências por parte da Administração, a fim de garantir a adequada execução do objeto. Inicialmente, deverá ser concluída a elaboração do projeto e das especificações técnicas pelo setor de engenharia, definindo com precisão as características da cobertura em policarbonato,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

bem como suas dimensões, materiais e forma de instalação. Também será necessária a verificação das condições do local onde a estrutura será instalada, assegurando que o espaço esteja apto a receber a cobertura, sem impedimentos físicos ou interferências que possam comprometer a execução do serviço.

Além disso, deverá ser realizada a estimativa de custos, com base em pesquisa de mercado, para definição do valor de referência da contratação, bem como a reserva orçamentária correspondente. Por fim, deverão ser elaborados os documentos necessários para a contratação, como o Estudo Técnico Preliminar e o memorial descritivo, contendo todas as informações essenciais para a adequada instrução do processo e futura execução contratual.

O contrato terá duração de 3 (três) meses, e a SMEC indicará os seguintes fiscal e suplente:

**GESTOR:**

Sheila Sinigaglia Facchin

-Fiscal e suplente:

Titular: Gerson Miller

Suplente: Matheus Fochesatto.

### **9. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E / OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para o serviço podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

### **10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta Contratação, declaramos que é viável.

Veranópolis, 07 de abril de 2026.

Elaborado por:

Mateus Bittenbender Pinto, matrícula 5198.

Viabilidade declarada por: Sheila Sinigaglia Facchin, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Cristiano Valduga Dal Pai, Prefeito Municipal.



**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)



CÓDIGO DE ACESSO

33817AD5866448B6ADA84C1A9D30E389

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/33817AD5866448B6ADA84C1A9D30E389>